

**IMÓVEL:-** Apartamento nº ..... 32 ..... localizado no ..... 3º ..... pavimento, do bloco ..... D-2 ..... , prédio ..... D ..... do Parque Residencial Jardim do Lago, com entrada pela rua ..... Abel Luiz Ferreira .....  
nºs: ..... 347 ..... , com a área útil de ..... 59,25 ..... mts2., área comum de ..... 6,55 ..... mts2., computada a área do Centro Comunitário, somando a área total de ..... 65,80 ..... mts2., correspondendo-lhe o percentual ideal de ..... 0,27996 ..... % e a cota parte ideal de ..... 59,10942 ..... mts2., do terreno constante do lote nº 1 da sub-divisão da quadra 9-A do loteamento denominado Jardim do Lago - 1a. parte, quarteirão nº 2.966, com a área de 21.113,40 mts2., medindo 131,19 metros de frente pelo alinhamento da Avenida Senador Antonio Lacerda Franco, mais 10,61 metros em curva na confluência com a rua Abel Luiz Ferreira; 125,27 metros pelo alinhamento da última rua citada, mais 14,14 metros em curva na confluência com a rua José Elias Jorge, 108,64 metros pelo alinhamento da rua José Elias Jorge, mais 9,19 metros pelo alinhamento da mesma rua e de um lado 192,86 metros, confrontando com o lote 1-A da citada sub-divisão. Ao apartamento acima descrito está vinculado o box nº ..... 304 ..... . Cad. (não tem). **PROPRIETÁRIO:** SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com sede à Avenida São Luiz nº 112 - 2º andar - CGCMF nº 61.226.890/0001-40.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** matrícula nº 28.764 deste cartório.- Campinas, ..... 06 ..... de ..... novembro ..... de 1.980.- O Escrivão, ..... -Nelson Oliveira-  
Micael maior, Nelson Oliveira

**Av. 1.** Vide R. 2. Mat. 28.764 (Incorporação).  
Vide L.º 3 nº 1.672 (Convenção).

**R. 2.** Campinas, ..... 06 ..... de ..... novembro ..... de 1.980.- Por contrato particular, com caráter de escritura pública (Lei 5.049/66) assinado nesta cidade, em ..... 20 / 10 / 80 ..... , a proprietária acima qualificada, alienou por venda e compra à **JAYR MARIA SCALABRINI** comerciante RG.7355463-CIC.numero - 603.081.848/15; MARIA DE LOURDES DAS GRAÇAS SCALABRINI industrial RG.7218948-CIC.819.295.288/68 ambos brasileiros solteiros maiores res.e dom.n/cidade a rua Franz Wilhelrn Daffert 149.-.-.-.-.-

o imóvel da presente matrícula, por Cr\$ ..... 856.793,19 ..... O Escrevente,  
Vera Aparecida dos Santos Gasparini O Escrivão, .....  
Escrivente Nelson Oliveira.  
Micael maior, Nelson Oliveira

continua. ....

**R.3.** Campinas, .....06..... de **novembro**..... de 1980.- Por contrato particular, com caráter de escritura pública (Lei 5.049/66) assinado nesta cidade em .....20...../.....10/.....80....., o(s) **proprietário(s) qualificado(s)** no R.2. deram o imóvel da presente matrícula **em hipoteca de 1º grau**, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CGCMF nº 00.360.305, para garantia da dívida de Cr\$. .....807.082,98..... pagavel no prazo de 25 anos, por meio de prestações mensais, vencendo-se à 1a. 30 dias a contar da data do contrato, com juros à taxa-nominal de .....9,0.....% a. a. efetiva de .....9,38068.....% a.a. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeros na data do vencimento, acrescido de juros simples, calculados à taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com regulamentação do BNH. - O Escrevente

*Vera Aparecida dos Santos Gasparini*

Escrevente

*Nelson Oliveira*

Oficial maior, Nelson Oliveira

AV.04/42.477, em 21 de Dezembro de 2.004.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado nesta cidade em 14/10/1994, formulado pela Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.03, ficando em consequência o imóvel desta matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus.

A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira.*

AV.05/42.477, em 21 de Dezembro de 2.004.

De conformidade com Escritura Pública adiante registrada procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado sob o nº 042.042.463 na Prefeitura Municipal local, conforme Carnê de IPTU referente ao presente exercício.

A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira.*

AV.06/42.477, em 21 de Dezembro de 2.004.

De conformidade com Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação para constar que a co-proprietária JAYR MARIA SCALABRINI, teve seu estado civil alterado de solteira para casada, em virtude de ter contraído matrimônio com RUBENS CUNHA DE CAMARGO, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 09/02/1985, passando ela a assinar JAYR MARIA SCALABRINI DE CAMARGO, conforme Certidão de Casamento nº 9.567 do Lº B-130 às fls. 131, expedida em 24/06/1996 pelo Registro Civil do 2º Subdistrito local.

Operador Nacional  
de Registro  
de Imóveis

**MATRÍCULA**  
42477

**FOLHA**  
2

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAMPINAS - SP**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira.

R.07/42.477, em 21 de Dezembro de 2.004.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas local, em 29/10/2004, às fls. 313 do Lº 595 e Escritura de Re-Ratificação lavrada nas mesmas Notas, em 19/11/2004, às fls. 350 do Lº 595, as proprietárias JAYR MARIA SCALABRINI DE CAMARGO, aposentada, RG. 7.355.463-SSP/SP., CPF/MF. nº 603.081.848-15, assistida de seu marido RUBENS CUNHA DE CAMARGO, aposentado, RG. 3.685.369-0-SSP/SP., CPF/MF. nº 330.098.648-68, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Monte Libano, nº 701 - Jardim Chapadão e MARIA DE LOURDES DAS GRAÇAS SCALABRINI, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG. nº 7.218.948-4-SSP/SP., CPF/MF. nº 819.295.288-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Engenheiro Antonio Francisco de Paula Souza, nº 3007, Apto. 33, Bloco 07 - Jardim São Gabriel, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a CARLOS FRANCISCO PIRES DA FONSECA, brasileiro, separado judicialmente, securitário, RG. 8.275.784-7-SSP/SP., CPF/MF. 895.875.378-15, residente e domiciliado em Hortolândia-SP., na Rua Fernando Sabino, nº 214 - Jardim Amanda II, pelo valor de R\$40.000,00. Valor Venal de R\$40.744,84. (Conf. AL) DAO.

A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira.

R.08, em 19 de maio de 2.014.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas local, em 29/04/2014 às fls. 350 do Livro 970, o proprietário CARLOS FRANCISCO PIRES DA FONSECA, residente e domiciliado atualmente nesta cidade, na Rua Alcides Barel, nº 210, Jardim Ipaussurama, já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a ALESSANDRO RAVANHANI MEIDAS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF 273.149.468-92, portador(a) do RG nº 290114627-SSP/SP, brasileiro, autônomo, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSÂNGELA RAVANHANI MEIDAS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 172.757.658-61, portador(a) do RG 214946009-SSP/SP, brasileira, autônoma,

Vide Verso



residentes e domiciliados em Hortolândia-SP, na Rua Ipê Amarelo, nº 140, Vila Flora, pelo valor de R\$120.000,00. C.C. nº 3432.44.11.0255.04048. (Conf. RL)DAO.

A Escrevente

*Crislane*  
Crislane Cristina Baldone Alves.

R.09, em 02 de junho de 2015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH, e Lei 9.514/97 atinente ao SFI, assinado em São Paulo-SP, em 21/05/2015, os proprietários ALESSANDRO RAVANHANI MEIDAS DOS SANTOS, e sua mulher ROSANGELA RAVANHANI MEIDAS DOS SANTOS, residentes e domiciliados atualmente nesta cidade, na Rua Ipês Amarelos, nº 140, Vila Boa Vista, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a RODRIGO FERRAZ, inscrito(a) no CPF/MF nº 215.382.498-20, portador(a) do RG nº 32061481-SSP/SP, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Abel Luis Ferreira, nº 277, apto. 24, Bloco E2, Jardim do Lago, pelo valor de R\$220.000,00.

A Escrevente

*Eliane*  
Eliane Pierobon.

R.10, em 02 de junho de 2015.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.09, o proprietário RODRIGO FERRAZ, já qualificado, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO BRADESCO SA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº - Vila Yara, para a garantia da dívida no valor de R\$176.000,00, pagável através de 360 prestações mensais, com a taxa anual de juros nominal de 9,39%, efetiva de 9,80%, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente no dia do vencimento do encargo mensal, pela aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica válido para as contas de poupança livre de pessoas físicas, mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira prestação em 10/07/2015, no valor inicial de R\$1.919,86, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias para a expedição de intimação, nos termos da Lei 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento. Valor para fins de Leilão R\$220.000,00.

Vide Folha 003

MATRÍCULA  
42.477

FOLHA  
003

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

(Conf.RL) LFS. Prenotação n° 527.395 de 27/05/2015.

A Escrevente

Eliane Pierobon.

#### Av.11 - em 10 de julho de 2023 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

Pelo requerimento emitido em São Paulo-SP, em 28/06/2023, emitido no procedimento de Ofício Eletrônico via Arisp em 28/10/2022 - Pedido Protocolo IN00858682C, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora datada de 28/03/2023, do 3º Registro de Imóveis de Campinas-SP e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI conforme Guia n° 1170553, expedida pela Municipalidade de Campinas, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade do imóvel desta matrícula nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, em favor da credor fiduciário **BANCO BRADESCO SA**, já qualificado, pelo valor da avaliação de **R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, figurando como devedor fiduciante **RODRIGO FERRAZ**, já qualificado. Valor Tributado de R\$352.766,90. Prenotação: 709.793 em 28/10/2022. Selo Digital: 113274331000000081656623L. Eu Veridiana Leite Subitoni Samogim, Veridiana Leite Subitoni Samogim - Escrevente.

PARA SINALAR COPIA  
NÃO VALE

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital